

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

O **FRIGORIFICO FAZ CARNE LTDA**, localizado na cidade de **ALTA FLORESTA**, Estado de **Mato Grosso**, estabelecida na **Estrada Vicinal 1 Norte**, bairro **ZONA RURAL**, CEP **78580-000**, inscrita no CNPJ sob o **nº44.855.543/0001-66**, neste ato representado por seu representante legal **Bruno Budke Lage**, inscrito no CPF sob o **nº 010.187.691-29**, DECLARA para os devidos fins, que cumpre e segue cumprindo, os requisitos dispostos abaixo:

1.) Relativo à sustentabilidade:

- A Faz Carne Alimentos tem na sustentabilidade seu modelo de gestão a fim de garantir a qualidade na produção e comercialização de seus produtos;
- Para aquisição de matéria-prima, não admite fornecedores diretos e indiretos que não atendam aos compromissos firmados, ficando excluídos de sua relação comercial quem vier a descumpri-los, até que haja a devida comprovação de regularização;
- Os produtos por nós comercializados não ferem os critérios citados;
- Nossos fornecedores não estão inseridos na lista de "Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo" e na "Lista Nacional de Condenações por Tráfico de Pessoas ou por Submissão de Trabalhadores a Condições Análogas à de escravo", ambas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ou outras que venham a substituir;
- Nossa matéria-prima não é produzida em áreas incluídas na relação de áreas embargadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), nos termos do Decreto nº 6.231, de 21.12.2007 e do Decreto 6.514 de 22.07.2008; e SEMA-Secretaria do Estado de Meio ambiente.
- Nossos fornecedores de Matéria Prima possuem o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e documento comprobatório de regularidade fundiária ou pedido de regularização das propriedades rurais conforme os prazos legais;
- Nossos fornecedores não podem estar condenados por sentença transitada em julgado relativo a desmatamento previsto na Lei 9.605/98 ou por invasão em terras indígenas de domínio da União, nos termos do art. 20 da Lei nº 4.947/66, conforme informações divulgadas pelos órgãos oficiais competentes;

2.) Responsabilidade ambiental:

- Somos cientes dos requisitos legais e as normas ambientais vigentes aplicáveis e adotamos todas as medidas necessárias para evitar, atenuar e/ou reparar os impactos resultantes de nossas atividades;
- Garantimos que nossos funcionários são responsáveis por trabalhar de uma forma que preserve os recursos naturais;

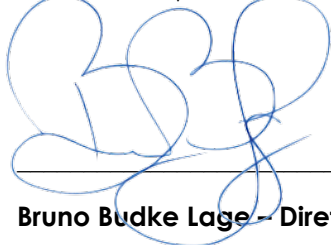
- Assumimos o compromisso de melhoria contínua em todos os aspectos do desempenho ambiental de nossas atividades e operações, observando a utilização responsável e racional dos recursos naturais buscando sempre adotar práticas de prevenção a impactos ambientais causados por nossas atividades;

- Caso seja verificado contaminação da água, do solo e/ou subsolo por culpa de sua atividade, assumimos a responsabilidade por promover a descontaminação e remediação das áreas, retornando a área afetada até os níveis aceitáveis;

3.) Disposições Finais:

Declaramos agirmos por nossa própria conta, tendo tomado nossas próprias decisões de forma independente quanto à adequação e conveniência do acima citado, baseando-se nos requisitos legais e legislações vigentes.

Alta Floresta, 22 de dezembro de 2023



Bruno Budke Lage – Diretor Adm. Financeiro